



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PPGCOM / FCA - UFMT

RESOLUÇÃO FCA - PPG EM COMUNICAÇÃO-UFMT Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera o artigo 5º e o Anexo A – Questionário Socioeconômico – da Resolução PPGCOM nº 1, de 8 de março de 2021, que regulamenta a concessão de bolsas de Demanda Social no Programa de Pós-graduação em Comunicação.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições no uso das atribuições normativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do PPGCOM e pela Resolução CONSEPE 206/2022, e, tendo em vista o que consta do processo nº 23108.023375/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução PPGCOM Nº 01, de 8 de março de 2021, nos itens que se seguem.

Art. 2º O Artigo 5º da Resolução PPGCOM Nº 01, de 8 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O processo seletivo deverá avaliar discentes elegíveis a bolsa de acordo com três eixos: Nota do Processo Seletivo de Ingresso; Critério Social e Ingresso por Políticas de Ações Afirmativas, com pesos equivalentes na composição da nota final.

I. Nota do Processo Seletivo de Ingresso: a nota final obtida no processo seletivo de ingresso no PPGCOM-UFMT, utilizada para este eixo avaliativo, irá de 0,00 (zero) a 10,00 pontos.

II. Nota de Critério Social: a nota do requisito de Critério Social será obtida por meio de preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico a ser anexado ao edital de seleção (ANEXO A desta Resolução). Neste caso, o/candidato/a pontuará inicialmente de 0,00 (zero) a 100 (cem), sendo que a pontuação obtida no item será dividida por 10, total a ser considerado para o cômputo da nota final.

III. Nota de Ingresso por Políticas de Ações Afirmativas: acréscimo de pontuação

fixa de 10,00 pontos a todas as pessoas ingressantes por ações afirmativas.

§ 1º A Nota Final da Seleção será a soma da Nota no Processo Seletivo de Ingresso (Item I), com a pontuação obtida no Critério Social (Item II), mais 10,00 pontos de Ingresso por Políticas de Ações Afirmativas (Item III).

§ 2º Em caso de empate, o primeiro critério a ser considerado será o Ingresso por Políticas de Ações Afirmativas, o segundo critério será a maior nota na fase do processo seletivo de avaliação do projeto de pesquisa e, permanecendo a situação, o critério de maior idade (ano, mês e dia).

Art. 3º O Anexo A – Questionário Socioeconômico – da Resolução PPGCOM Nº 01, de 8 de março de 2021 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá, 27 de março de 2023.

BRUNO BERNARDO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PPGCOM

ANEXO DA RESOLUÇÃO FCA - PPG EM COMUNICAÇÃO-UFMT Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO A - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado (a) discente:

O preenchimento correto deste questionário e a veracidade das informações fornecidas são indispensáveis para a participação no processo seletivo de Bolsas de Mestrado – Demanda Social do PPGCOM/UFMT.

Nome				Data Nascimento		
RG		Órgão Expedidor		UF		
CPF		E-mail				
Endereço						
Cidade		Estado		CEP		
Tel. Fixo	()	Celular		()		

Curso		Nº de matrícula	
Dados Bancários	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

1. Você frequentou o Ensino Médio (anexar histórico escolar) (10)

a	Todo em escola pública (10)	
b	Todo em escola particular com bolsa de estudos (6)	
c	Parte em escola pública e parte em escola particular (6)	
d	Todo em escola particular (0)	

2. Qual o principal meio de transporte que você utiliza? (10)

a	Transporte coletivo (10)	
b	A pé, carona ou bicicleta (7)	
c	Carro por aplicativo (Uber, 99), táxi ou mototáxi (4)	
d	Veículo de familiares (carro e/ou moto) (0)	
e	Veículo próprio (carro e/ou moto) (0)	

3. Você possui alguma deficiência? (10)

a	Sim (Inserir declaração médica em anexo ao processo) (10)	
b	Não (0)	

4. O bairro e a casa onde você mora atualmente possui: (10)

a	Rede de esgoto, água tratada, iluminação pública e coleta de lixo (0)	
b	Rede de esgoto, água tratada, iluminação pública, mas não há coleta de lixo (3)	
c	Água tratada, iluminação pública e coleta de lixo (5)	
d	Apenas água tratada e iluminação pública (7)	
e	Sem rede de esgoto, água tratada, iluminação pública e coleta de lixo (10)	

5. Onde é sua residência atual? (anexar comprovante de residência) (10)

a	Em Cuiabá (0)	
b	Na região metropolitana de Cuiabá (5)	
c	No interior do estado de Mato Grosso (5)	
d	Em outro estado do Brasil ou em outro país (10)	

6. Onde você mora atualmente? (10)

a	Em imóvel próprio, com a família (não dependente financeiramente de você) (0)	
b	Em imóvel alugado, com a família (não dependente financeiramente de você) (2)	
c	Em imóvel próprio, com a família (dependente financeiramente de você) (6)	
d	Em imóvel alugado com a família (dependente financeiramente de você) (10)	
e	Em imóvel próprio, sozinho (2)	
f	Em imóvel alugado, sozinho (4)	
g	Em imóvel alugado, com amigos (6)	
h	Residência estudantil, pensionato, república; casa de parentes (fora do núcleo familiar principal) ou de amigos (10)	

7. Quantas pessoas moram no mesmo imóvel que você atualmente? (incluindo você) (10)

a	Moro sozinho (a) (2)	
b	De duas a três pessoas (3)	
c	De quatro a seis pessoas (6)	
d	Mais de seis pessoas (10)	

8. Qual a sua ocupação atualmente? (10)

a	Desempregado (a) (10)	
b	Trabalhador (a) informal (8)	
c	Microempreendedor individual (MEI) (6)	

d	Funcionário público temporário (4)	
e	Funcionário público comissionado (4)	
f	Trabalhador (a) com carteira assinada (3)	
g	Funcionário público efetivo/concursado (0)	
h	Pequeno/médio empresário (0)	

RESPONDA À QUESTÃO 9 OU À QUESTÃO 10

9. Caso você NÃO MORE com sua família, qual é sua renda mensal? (anexar cópia da carteira de trabalho ou comprovante de renda) (10)

a	Sem renda mensal (10)	
b	De 01 a 03 salários mínimos (10)	
c	De 03 a 05 salários mínimos (6)	
d	De 05 a 08 salários mínimos (2)	
e	Superior a 08 salários mínimos (0)	

10. Caso você MORE com sua família, qual é a renda mensal dela? (considere a renda de todas as pessoas com quem você mora, inclusive a sua) (anexar comprovante de renda de todas as pessoas que moram com você) (10)

a	De 01 a 03 salários mínimos (10)	
b	De 03 a 05 salários mínimos (6)	
c	De 05 a 08 salários mínimos (2)	
d	Superior a 08 salários mínimos (0)	

11. Caso você MORE com sua família, alguém recebe benefício social governamental? (anexar cópia do cartão social e/ou comprovante) (10)

a	Sim (especifique no campo ao lado) (10)	
b	Não (0)	

Autodeclaração étnico-racial:	
-------------------------------	--

Identidade de gênero/Orientação sexual (se desejar declarar)

Total de pontos:

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento da bolsa, podendo ser responsabilizado(a) por isso na forma da lei. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PPGCOM/UFMT.

_____, ____/____/20____

Assinatura

(o/a candidato/a deve assinar o documento e digitalizá-lo para inclusão no Sei)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 04/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5663846** e o código CRC **4E664859**.

Referência: Processo nº 23108.023375/2023-40

SEI nº 5663846